



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Joana Drummond

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1402 ENT.: PROC. Nº:	03/07/2023

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1649/XV/1.<sup>a</sup>, de 06 de junho apresentada pelos(as) Senhores(as) Deputados(as) André Ventura, Bruno Nunes, Diogo Pacheco de Amorim, Filipe Melo, Gabriel Mithá Ribeiro, Jorge Galveias, Pedro dos Santos Frazão, Pedro Pessanha, Pedro Pinto, Rita Matias, Rui Afonso e Rui Paulo Sousa do Grupo Parlamentar do CHEGA (CH) sobre *Financiamento das Respostas de Acompanhamento Psicológico*.

Em resposta à Pergunta n.º 1649/XV/1.<sup>a</sup>, de 06 de junho apresentada pelos(as) Senhores(as) Deputados(as) André Ventura, Bruno Nunes, Diogo Pacheco de Amorim, Filipe Melo, Gabriel Mithá Ribeiro, Jorge Galveias, Pedro dos Santos Frazão, Pedro Pessanha, Pedro Pinto, Rita Matias, Rui Afonso e Rui Paulo Sousa do Grupo Parlamentar do CHEGA (CH) sobre “Financiamento das Respostas de Acompanhamento Psicológico”, encarrega-me a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de transmitir o seguinte:

As Respostas de Acompanhamento Psicológico constituem um elemento central de resposta e de apoio a crianças e jovens vítimas de violência doméstica e de género - este último aspeto surpreendentemente reconhecido pelo grupo parlamentar requerente, atento o seu posicionamento face às dimensões do género, onde se inclui a violência.

É inegável o compromisso do Governo com a prevenção e o combate à violência doméstica, seja mediante o aumento da cobertura da rede de apoio, o desenvolvimento de respostas inovadoras e diferenciadas (de que as RAP são exemplo) e também pelo constante diálogo e apoio, incluindo financeiro, ao movimento associativo que concretiza muitas das respostas que estão previstas na nossa ordem jurídica.



Exemplo desse diálogo e desse apoio foi justamente a reunião promovida pela Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações. Aí pode transmitir de viva-voz às associações do setor o seu compromisso para encontrar soluções céleres e seguras que permitissem assegurar, sem hiatos de desproteção, o regular funcionamento das respostas da RNAVVD, mesmo em contexto de transição de Quadros de Financiamento Plurianual, que, pela natureza do instrumento, implica sempre um período de ajustamento entre Quadros.

Assim:

- Para os projetos que estão atualmente a ser financiados no contexto do aviso n.º POISE- 37-2021-01, aberto em 06.01.2021, foi promovida a extensão de prazo para o máximo autorizado pela Autoridade de Gestão do POISE, isto é até 30 de junho de 2023;
- Após o termo dos projetos as entidades dispõem de um prazo de até 45 dias para submeterem os pedidos de saldos das respetivas operações, sendo que, entretanto, estão a ser pagas as despesas devidamente submetidas em pedidos de reembolso;
- Estão a ser desenvolvidos todos os procedimentos que permitam acelerar a abertura de avisos no contexto do novo quadro financeiro plurianual 2021 - 2027 (PT 2030), sendo um processo complexo e que envolve várias instâncias, prevendo-se que durante as próximas semanas o mesmo esteja terminado;
- Serão implementadas as medidas de gestão que, em respeito dos normativos nacionais e comunitários, possam permitir encurtar ao máximo os prazos de análise e decisão das candidaturas que venham a ser apresentadas a concurso;
- Nesse contexto, será garantido que serão totalmente elegíveis as despesas realizadas até aos 60 dias úteis anteriores à data da apresentação da candidatura, o que permitirá cobrir completamente o período imediatamente a seguir a 30 de junho de 2023. Daqui resulta que não existirá hiato de financiamento das despesas que sejam consideradas elegíveis e que garantam a continuidade de funcionamento das Estruturas.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA ADJUNTA E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

- O Gabinete da Sra. Secretária de Estado transmitiu às entidades da RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica com financiamento dos fundos europeus, em caso de incapacidade de pagamentos assumidos, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género poderá, sempre que necessário, estabelecer medidas de apoio para fazer face às necessidades de tesouraria.

Esse apoio tem já vindo a ser prestado, em função dos pedidos de apoio feitos pelas associações que desenvolvem respostas no âmbito da RNAVVD.

Pelo que que antecede fica claro que não, o Governo não olha para o lado, e que, ao contrário das informações colhidas pelo Chega sobre o conteúdo e informação transmitida às associações da RNAVVD, não está em causa a continuidade do apoio a estas respostas essenciais ao sistema de promoção e proteção dos direitos das vítimas de violência doméstica.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva